



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/23-COPLAD

Altera a Resolução nº 39/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 04 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Elisiani Vitoria Tiepolo (doc. SEI 6247556) no processo nº 065928/2022-85, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XI no art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

XI – Libras.

.....” (NR)

Art. 2º Alterar a alínea “a” do inciso IV do art. 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20

.....

IV -

a) 03 chefes de Departamento;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6292294** e o código CRC **6F760DF1**.